

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N 0962/87

INTERESSADO : PAULO FERNANDO DELDUCA

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Cultura Brasileira" e Antropologia Cultural" na FFCL de Jahu.

RELATOR : Cons Antônio Joaquim Severino

PARECER CEE N 1838/87 CTG "D" APROVADO EM 02/12/87

COMUNICADO AO PLENO EM 16/12/87

1. HISTÓRICO :

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Educacional de Jahu, nos termos das Deliberações ns 05/00 (art. 49 I , II), 17/02 e 10/86, indica Paulo Fernando Del Duca, licenciado em Ciências Sociais, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 29.05.87, as disciplinas "Cultura Brasileira", no Curso de Letras, e "Antropologia Cultural", nos cursos de História e Geografia, pertencentes, respectivamente, aos Departamentos de Letras e de Ciências Humanas, em substituição à Profa. Salete da Silva Alberti - Pareceres CEE ns 1104/79 e 3192/75.

2. FUNDAMENTAÇÃO :

O interessado é portador do diploma de licenciado em Ciências Sociais, expedido, em 1987 (curso concluído em 1905), pelo Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação da UNESP - "Campus" de Araraquara, constando de seu histórico escolar Antropologia .

Física e Social (c.h.= 124), Antropologia Cultural (c.h= 62), Teorias Antropológicas (c.h.= 66), bem como outras disciplinas inerentes a Cultura Brasileira.

Encontra-se, presentemente, matriculado no Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Área de Concentração: Sociologia Rural e Urbana) desse Instituto, frequentando, neste semestre, aulas das disciplinas Teoria Antropológica Contemporânea e Teoria do Desenvolvimento.

Ainda nesse mesmo Instituto, concluiu, em 1981 e 1982, cursos de extensão universitária, oferecidos pelos Departamentos do Economia e Didática e, em 1986, foi aprovado nm Concurso Público de Provas a Títulos para Provimento de Cargo de Professor III - Sociologia

da rede oficial de ensino do Estado de São Paulo.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, em termos profissionais, apenas atividades docentes junto à EPSG da Fundação Educacional de Jahu, como Professor de História, e à faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 9(nove) aulas, distribuídas entre as disciplinas, objeto da presente indicação, perfazendo um total de 21 (vinte e uma) aulas semanais, encontrando-se nos limites da Deliberação CEE n 10/86.

3. CONCLUSÃO :

Favorável à indicação de Paulo Fernando Del Duca para, na categoria de Professor I, lecionar as disciplinas "Cultura Brasileira" e "Antropologia Cultural" na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jahu, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de notícias sobre o andamento de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 18 de novembro de 1987.

a) Cons Antônio Joaquim Severino

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouf, Luiz Eduardo Waldomarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 2.12.87

a) Cons Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente